

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-036FMS/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 9/2025-001FMS/2025.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 091/2025/ADM, modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2025-036FMS/2025 requisitado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.234.776/0001-92, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada em fornecimentos de medicamentos destinados ao Hospital Municipal de itens fracassados do processo licitatório de nº 9/2025-001FMS/2025.”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 978 laudas reunidas em dois volumes. O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- Memorando n.º 104/2025, com data de 06 de março de 2025, devidamente assinado pela Secretária Municipal de Saúde (fls.02);
- Documento de Formalização de Demanda-DFD (fls. 03 a 04);

- Solicitação de Despesas nº 20250306005 (fls. 05 a 07);
- Relatório de Itens Revogados/Cancelados/Anulados/Fracassados/Deserto (fls. 08);
- Extrato de Publicações Itens Fracassados na Imprensa Oficial (fls. 09);
- Autorização para Abertura de Processo Administrativo (fls. 10);
- Termo de Instauração de Processo Administrativo (fls. 11);
- Memorando n.º 169/2025, com data de 06 de março de 2025, com o devido assunto: Deliberação para Prosseguimento de Procedimento (fls. 12);
- Portaria n.º 008/2025 nomeações da Equipe de Planejamento das Contratações (fls. 13 a 16);
- Pesquisa de Preços (fls. 17);
- Pesquisa de Preços/Estimativa de Valor (fls. 18 a 91);
- Mapa de cotação de preços- preço médio (fls. 92 a 93);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 94);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 95 a 96);
- Memorial de Cálculo (fls. 97 a 148);
- Estudo Técnico Preliminar (fls. 149 a 158);
- Matriz de Risco da Contratação (fls. 159 a 163);
- Termo de Referência Especificações Gerais e Quantitativos da Contratação (fls. 164 a 192);
- Memorando n.º 292/2025, com data de 07 de março de 2025, encaminhado ao Departamento de Contabilidade - Assunto: Pedido de Dotação Orçamentária e Manifestação de Recursos Orçamentários (fls. 193);
- Memorando n.º 165/2025 à Equipe de Planejamento das Contratações – Assunto: Resposta a Dotação Orçamentária (fls. 194);
- Declaração De Adequação Orçamentária E Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000) devidamente assinada (fls. 196);
- Autorização, devidamente assinada (fls. 197);
- Portaria n.º 013/2025 nomeação dos Agentes de Contratação (fls. 198 a 200);
- Termo de Autuação – Processo Administrativo nº 091/2025/ADM (fls. 201);
- Minuta de Edital – Pregão Eletrônica nº 9/2025-036FMS/2025 – Processo Administrativo nº 091/2025/ADM e seus anexos (fls. 208 a 309);
- **Parecer Assessoria Jurídica** conforme as folhas 311 a 327 com o seguinte teor: “PELO EXPOSTO, ressalvado o juízo de mérito da

Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Assessoria Jurídica, diante da documentação juntada aos autos, conclui-se pela regularidade do procedimento até o presente momento.”.

- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-036FMS/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025/ADM e seus anexos (fls. 328 a 429);
- Autorização para Publicação de Edital de Licitação (fls. 430);
- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 431 a 433);
- Mural de Licitação (fls. 434 a 438);
- Resumo de Licitação (fls. 439 a 441);
- Proposta Registrada (fls. 442 a 477);
- Ata de Propostas (fls. 654 a 664); Ata Parcial (fls. 665 a 814); Ranking do Processo (fls. 815 a 816); Vencedores de Processo (fls. 817); Ata Final (fls. 818 a 978).

DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Documentos de habilitação da **F CARDOSO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, conforme documentos acostados no presente processo:

- Declaração de Contratos Firmados (fls. 479 a 481); Comprovação da Subcondições (fls. 482); Documentos Pessoais dos Sócios (fls. 483 a 484); Alteração Contratual da Sociedade F CARDOSO E CIA LTDA (fls. 485 a 497); CNPJ (fls. 498); Certidões (fls. 501 a 508); Alvará (fls. 509); Carteira de Trabalho e Contrato de Trabalho a Título de Experiência (fls. 510 a 512); Certidão de Regularidade – CRF-PA (fls. 513 a 514); Declaração de Inscrição de Estabelecimento e Profissional (fls. 515 a 516); Termo de Inspeção (fls. 517 a 518); Certificado de Conclusão de Curso (fls. 519 a 520); Declaração da Vigilância Sanitária (fls. 521 a 520); Declarações (fls. 521 a 524); Certidão para fins de recebimento de transparência voluntária de recursos Públicos Estaduais (fls. 525 a 527); Certificado de Boas Práticas de Distribuição (fls. 528 a 530); Extrato de Publicação no Diário Oficial (fls. 531 a 543); Certidão negativa de débitos (fls. 544); Licença Ambiental de Operação (fls. 545 a 546); Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (fls. 547 a 552); Licença de Operação SEMAS/PA

(fls. 553 a 554); Licenciamento Sanitário (fls. 555 a 556); Balanço Patrimonial – exercício 2022 e 2023 (fls. 557 a 612); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 613 a 639); Apólice de Seguro (fls. 639-A a 639-N); Proposta de Preço (fls. 640 a 641); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 642 a 652).

Desse modo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa F CARDOSO E CIA LTDA, perfaz o valor total de R\$ 31.320,00 (Trinta e um mil trezentos e vinte reais).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025/ADM modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2025-036FMS/2025 devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 29 de abril de 2025.

VALÉRIA MARIANA SÃO PEDRO POOTER
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n.º 012/2025

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **VALÉRIA MARIANA SÃO PEDRO POOTER**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 012/2025**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 091/2025/ADM, modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2025-036FMS/2025, tendo por objeto a “Contratação de empresa especializada em fornecimentos de medicamentos destinados ao Hospital Municipal de itens fracassados do processo licitatório de n° 9/2025-001FMS/2025.”, em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 29 de abril de 2025.

Responsável pelo Controle Interno:

VALÉRIA MARIANA SÃO PEDRO POOTER
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 012/2025